ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE IGARASSU

L E I Nº 9 7 7

O Prefeito do Município de Igarassu:

Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu Sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar de NCR$ 52,000,00 (Cinco-enta e dois mil cruzeiros novos) ás verbas abaixo dis-criminadas:

20-1 - GABINETE DO PREFEITO

3120-A -	Combustivel e Lubrificantes	NCR$	3.000,00
3130-B -	Transporte a Serviço.....	"	500,00
3140-B -	Diversos.....	"	600,00
	30.1 -SECRETARIA DA PREFEITURA		
3111-C -	Serv. Extraordinários	"	500,00
3120-B -	Materiais Diversos.....	"	1.000,00
3130-D -	Serv. Técnicos	"	500,00
	40-1 -TESOURO MUNICIPAL		
3120-C -	Materiais Diversos.....	"	300,00
3130 -	Serviços Diversos.....	"	200,00
3140 -	Aluguel de Prédios	"	300,00
	40.2 -SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO		
3111-D -	Percentagem aos Agentes Arrecadadores	"	600,00
3140 -	Percentagem a Coletoria Estadual.....	"	3.000,00
	50.1 - SERV.DE ELETRICIDADE MUNICIP		
3120-A -	Aquisição de lâmpadas	"	500,00
3120-B -	Materiais Diversos	"	1.000,00
	50.2 - ADMINIST.DOS MERC.AÇOUG.MATAD.		
3120-B -	Materiais Diversos	"	500,00
3130-B -	Serviços Diversos	"	500,00
	60-1 - ENSINO PRIMÁRIO		
3130-A -	Conservação das Escolas	"	500,00
3130-B -	Serviços Diversos	"	1.000,00
4140-A -	Aquisição de móveis Escolares	"	2.000,00
4140-B -	Materiais Diversos	"	700,00
	70-1 - SERV.MÉDICO MUNICIPAL		
3120-A -	Aquisição de Medicamentos	"	700,00
3120-B -	Comb. e Lubrificantes	"	500,00
3120-C -	Materiais Diversos	"	200,00
3280-A -	Cont. do Município p/ o I.P.S.E.P....	"	200,00
3293-A -	Cont. do Munic.p/a Delegacia de Polic.	"	100,00
3292- -	Cont. do Munic.p/a Deleg.de Alist.Mi-litar	"	400,00
3294-A -	Cont. do Munic.p/med.e soc.p/Indigent	"	2.000,00
3294-B -	Cont. do Munic.p/ a Velhice Desampara	"	1.000,00
	80-1 - SERV: RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
3120 -	Combustiveis e Lubrificantes	"	1.500,00
3130 -	Consêrto e Conservação.....	"	3.000,00
3111-B -	Salário de Diaristas	"	2.000,00
~~8xxx~~	80.2 - SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
3120 -	Materiais Diversos	"	2.000,00
3130-A -	Conserv.e rep.de prop.Municipais	"	2.500,00
3130-B -	Serv. Diversos	"	2.700,00
	90.1 - SERV.DE LIMP.PÚBLICA		

Continua

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE IGARASSU

Continuação

3111-C	- Salário de diarista de Itapissuma...	NCR$	1.200,00
3111-D	- Salário de diarista de Cruz do Rebouças	"	1.000,00
3111-E	- Salar.de diarista de Três Ladeiras , Arassoiaba e Uzina São José.....	"	1.000,00
3111-F	- Salar. diarista de Nova Cruz.....	"	1.500,00
3120	- Materiais Diversos	"	200,00
3130-A	- Conserv.e rep.de veículos.....	"	1.500,00
3130-B	- Serviços Diversos	"	200,00
	90-2 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3140-A	- Iluminação Pública da Cidade	"	2.000,00
3140-B	- Iluminação Pública de Itapissuma.....	"	2.500,00
3140-C	- Iluminação Pública de C.do Rebouças..	"	3.500,00
3140-D-	Iluminação Pública de Arassoiaba	"	500,00
3140-F	- Iluminação Pública de Nova Cruz	"	200,00
3140-G	- Serviços Municipais	"	500,00
	90.3 - CEMITÉRIOS PÚBLICOS		
3111-B	- Salários de Diaristas.....	"	200,00

Art. 2º - O Crédito a que se refere o art. 1º da presente Lei, correrá por conta das disponibilidades financeiras do Erário, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igarassu, em 20 de setembro de 1968.

PREFEITO

a) Luiz Marques da Fonsêca.